



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de fevereiro de 2026.

Vistos.

Considerando que o certame licitatório em epígrafe estava inicialmente designado para o dia 10 de fevereiro de 2026, tendo sido publicada rerratificação em 11 de fevereiro de 2026 alterando a cláusula 9.1 do Edital, prorrogando o prazo de 03 (três) dias úteis para 08 (oito) dias úteis, fixando a data de 27 de fevereiro de 2026, às 09h00min, para abertura e julgamento da documentação de habilitação;

Considerando a existência de questionamento formulado pelo Ministério Público acerca do referido certame, bem como decisão judicial com concessão de medida liminar suspendendo os efeitos de qualquer classificação eventualmente ocorrida em 10 de fevereiro de 2026;

“DETERMINAR a IMEDIATA SUSPENSÃO dos efeitos de qualquer classificação cronológica ou ato de preterição do Impetrante advindo da primeira sessão pública do Credenciamento Público nº 001/2026, realizada em 10 de fevereiro de 2026, às 09h00min, impossibilitado de apresentar o registro definitivo de Pessoa Jurídica no CREMESP em razão do prazo exíguo estabelecido no edital e do tempo de processamento do referido Conselho.”
(Processo Digital nº: 1000127-54.2026.8.26.0439)

Considerando o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da autotutela administrativa, podendo rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou quando inconvenientes ou inoportunos, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a suspensão e a anulação do procedimento licitatório por razões de interesse público ou ilegalidade;

Considerando, ainda, o dever de observância às decisões judiciais, sob pena de responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLVE:

SUSPENDER o certame licitatório referente ao PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026, até ulterior deliberação nos autos do processo administrativo e decisão final no processo judicial em trâmite;

Determinar a imediata publicação deste despacho nos mesmos meios em que se deu a divulgação do edital, garantindo-se a ampla publicidade e ciência aos interessados;

Atenciosamente,

HERMINIO
BARBOSA
KOMATSU:2827
0222810

Assinado de forma
digital por HERMINIO
BARBOSA
KOMATSU:28270222810
Data: 2026.02.25
16:53:17 -03'00'

DR HERMINIO BARBOSA KOMATSU

PREFEITO MUNICIPAL